

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(COEMA).**

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos reuniu-se no Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente em sua **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, presidida por **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** secretariada pela Educadora Socioambiental Maria de Lourdes Ramos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO/SEMA**, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS/CUT**, **JEAN CLAÚDIO SANTOS FONSECA/UNIFAP** Suplente **MARCOS CESAR VELHO DA SILVA/FUNAI**, **ROMULO ALVES DE VASCONCELOS/Suplente ABES**, **JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES/MPE**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE/AEFA**, **JOSÉ SARAIVA TRINDADE/GTA** e **HAMILTON SIMÕES DE SOUSA JUNIOR/INCRA**. O presidente realizou a leitura da convocatória realizada por meio do Ofício Circular nº 001/2017-COEMA, de vinte de abril do ano de 2017, com a seguinte pauta: 1. Construção do Plano de Trabalho COEMA/2017; 2. Discussão sobre a atualização da Legislação Ambiental do Estado do Amapá; 3. Informes; 4. Encerramento. Em relação ao primeiro ponto de pauta o Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** sugere que se programe o calendário de reuniões ordinárias do Conselho até dezembro de 2018, evitando assim que o COEMA fique tempo longo de mais sem se reunir. O Conselheiro **MARCO VELHO/FUNAI** expressa sua frustração e preocupação com o ritmo de trabalho do COEMA nos últimos anos com ínfimos resultados práticos, deixando a desejar nas suas atribuições legais. O Conselheiro afirma ainda, ter conhecimento de pelo menos duas ações no MPE contra o Estado por: ausência de transparência na gestão pública ambiental e omissão de atuação, de acordo com o Conselheiro são questões que atingem profundamente o COEMA. Citou o caso do Movimento dos Atingidos por Barragem que constantemente questiona em outros foros de discussão uma resposta do COEMA, em relação a Audiência Pública ocorrida no município de Ferreira Gomes para tratar das condicionantes da Ferreira Gomes Energia. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** esclarece que na Audiência Pública foi deliberado que seria feita avaliação do PBA do empreendimento, foi feito porém não foi o ideal em função do número insuficiente de pessoal e o tempo que dispunham no final do ano de 2014. Diz haver necessidade de retomar essa discussão, pois dos mais de trinta programas o COEMA analisou e deu parecer de apenas sete e notou-se um grande descompasso do que foi apresentado para o que foi implantado realmente. O Presidente **MARCELO CREÃO** informa o que Parecer do COEMA foi encaminhado ao Ministério Público Estadual em 2015. Outra questão levantada pelo Conselheiro **MARCO VELHO/FUNAI** diz respeito ao Contrato de Concessão Florestal em curso, o COEMA tem o poder de influenciar e tem o dever de atuar, discutir o paradigma da concessão florestal, desenvolvimento local e sustentável. O COEMA tem a grande oportunidade de apontar rumos para o desenvolvimento do Estado, indicar rumos essa atribuição está no DNA do Conselho, reforça o Conselheiro, não pode se omitir. Se o COEMA não atua o que sobra é conflitos. O Presidente **MARCELO CREÃO** como encaminhamento propõe definir o calendário das reuniões Ordinárias e já definir as Extraordinárias por temas específicos. Propõe uma **Reunião Extraordinária**, para tratar especificamente sobre o processo de concessão florestal na Floresta Estadual do Amapá/**FLOTA/AP**. Sugere que não se coloque muitos temas complexos para uma mesma reunião. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** sugere somente a concessão florestal para esta Reunião Extraordinária. O conselheiro **CHARLES REIS/CUT** sugere **para o dia 31 de maio** do corrente a **Reunião Extraordinária**, todos foram de acordo. O Conselheiro **MARCO**

VELHO/FUNAI relaciona outros temas que poderão ser debatidos em outras reuniões como: a **Revisão dos estudos e Relatórios**, no entendimento do Conselheiro remete a ausência de transparência no IMAP, rever toda serie histórica de licenciamento ambiental, atribuição do COEMA, previsto na Legislação Ambiental do Amapá, diz ter duvidas se o fundiário é de competência do Conselho. O Presidente **MARCELO CREÃO** esclarece que a missão da SEMA é formular e coordenar a política ambiental, fundiária e de ordenamento territorial, excetuando apenas a política agrícola. O Conselheiro **MARCO VELHO/FUNAI** diz que, suas proposições de pautas vêm de encontro com os acontecimentos recentes e que a sociedade por meio do MPE tem denunciado o Estado e seu órgão ambiental pela falta de cumprimento do Principio da Legalidade, não dando publicidade de seus atos. Diz ainda que a operação da Policia Federal ocorrida no IMAP, só corrobora tal situação. Alerta que o COEMA precisa se posicionar para que não venha ser taxado de omissor diante dos fatos que se sucedem. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA**, informa que o Governo do Estado promulgou recente uma Lei que trata sobre a transparência, seria o momento do COEMA e da SEMA debaterem a respeito e regularem as matérias que lhes competem, parte ambiental e a parte fundiária. Retomando a questão da concessão florestal, diz que há uma forte corrente no estado para desconstituir a **FLOTA/AP** a cada dia surgem novas posses e novos e Cadastros Ambientais Rurais/CAR muitos duvidosos. Questiona por que o IEF está dando anuência dentro da FLOTA para exploração econômica. E como se dará a concessão com tantas anuências expedidas? O conselheiro **JEAN FONSECA/UNIFAP** diz que o IEF não está autorizado a anuir sobre questões fundiárias é competência do IMAP. Lembra que a FLOTA é uma Unidade de Conservação (UC), só pode ser feito no seu interior o que estiver previsto no Plano de Manejo da UC. Frisa ainda que apesar das Glebas terem sido passadas para o Estado, faz-se necessário registrar a matrícula das glebas em cartório em nome do estado do Amapá. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA**, diz que se por ventura a FLOTA deixar de ser uma UC, automaticamente suas terras voltam para o domínio da União, pois a criação da Unidade de Conservação foi uma condicionante do processo de repasse das terras da União para o domínio do Estado. O Conselheiro pergunta ao Presidente porque as glebas das Unidades de Conservação ainda não foram lançadas no Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) e nem no CAR? Em resposta o Presidente informa que com exceção da área da FLOTA, o CAR das demais UC está em processo de tramitação, em relação à FLOTA o processo é mais complicado devido sua complexidade. O conselheiro **JEAN FONSECA/UNIFAP** esclarece que em reunião em Brasília, decidiu-se por proibir o INCRA e o Terra Legal, aqui no Estado de convalidarem dados no SIGEF, em função de incoerências no georreferenciamento de algumas áreas. Terras que já possuíam proprietários estavam sendo georreferenciadas em nome de um novo proprietário e convalidado pelos Órgãos Federais. Conselheiro **MARCO VELHO/FUNAI** reforça sua preocupação quanto a fragilidade do COEMA frente às questões suscitadas. Enquanto membro deste Colegiado se sente responsável e quer ver um posicionamento do COEMA. Diz se continuar nessa passividade vai sugerir a FUNAI que se retire do Conselho. O Presidente **MARCELO CREÃO** esclarece que há solicitação de propondo algo, sugere aos conselheiros que façam proposição de Resolução, criando ou modificando, para as Câmaras Técnicas funcionarem precisa de proposições. **MARCO VELHO/FUNAI** diz que diante da confusão que se tornou a legislação estadual não se sente seguro em propor a modificação ou criação de mais um marco regulatório na atual conjuntura abre-se margem para diversas interpretações, sente necessidade de debater com pessoas mais experientes e até rever alguns marcos conceituais. Sente necessidade de entender a cerca da Licença. É favorável a uma agenda de discussão. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** diz o COEMA tem focar na questão da transparência da gestão ambiental, o COEMA se posicionar e fazer uma Resolução exigindo a publicidade dos atos. O Presidente **MARCELO CREÃO** informa conversou com a deputada Rosely Mattos preside a

Comissão de Política Agrária foi ao Palácio do Governo e questionou os procedimentos que precisam ser feitos de registros de matrículas das glebas para repasses das terras, conforme explanado pelo conselheiro ALAN FONSECA/UNIFAP. A deputada se colocou a disposição para integrar um grupo de trabalho a fim de discutir esse tema. O deputado Bispo Oliveira presidente da Comissão de Meio Ambiente, o presidente está em tratativas de ver a melhor forma de operacionalizar a revisão da legislação Ambiental, mas esclarece que só rever o código ambiental não resolve, tem rever as legislações mais específicas, exemplo: lei de licenciamento ambiental. Essa será a principal agenda de trabalho para os próximos oito meses afirma o Presidente que envolverá diversos grupos de discussão com participação efetiva da sociedade civil. De modo que, quando a proposta for para na Assembleia Legislativa já vai ter tido uma ampla discussão, cabendo aos grupos acompanhar os tramites para que não sofra mudanças significativas. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** volta a reforçar seu posicionamento quanto a revisão da legislação ambiental, considerar mais produtivo no momento abordar questões dentro do âmbito do COEMA, exemplificou citando a regulamentação da transparência, concessão florestal e licenciamento ambiental. **MARCOS VELHO/FUNAI** propõe como metodologia para a revisão que se faça um esforço de compatibilidade, lembra que este trabalho havia sido iniciado quando a representante da SEMA no COEMA era a Senhora Vera. Seguir um roteiro passo a passo, primeiro com construção de um sistema legal com codificação para verificar como as legislações se relacionam, as atribuições dos entes governamentais, as relações finalísticas da SEMA com as Autarquias. Outro ponto seria comparar a legislação local com a Federal, após esses trabalho se apontaria as falhas para posteriores alterações e aperfeiçoamentos. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** ratifica as proposições do conselheiro MARCO VELHO. O Presidente **MARCELO CREÃO** lembra que o COEMA precisa cobrar também das Secretarias municipais suas responsabilidades para com o SIEMA, solicitando informações a cerca das licenças emitidas. Informa que a SEMA fez um estudo aprofundado com relação à saúde ambiental das Secretarias municipais de meio ambiente. Informa ainda que expediu ofício solicitando aos municípios dados estatísticos sobre as licenças emitidas. O presidente retomou o primeiro ponto da pauta para fechar o **calendário das Reuniões Ordinárias para o biênio 2017/2018** que ficou assim estabelecido:

CALENDARIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2017			
166ª RO	167ª RO	168ª RO	169ª RO
28/06/2017	30/08/2017	25/10/2017	13/12/2017
Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira

CALENDARIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2018					
170ª RO	171ª RO	172ª RO	173ª RO	174ª RO	175ª RO
28/02/2018	25/04/2018	27/06/2018	29/08/2018	31/10/2018	12/12/2018
Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira	Quarta-feira

Ficou agendado uma Reunião Extraordinária para o dia **31 de maio 2017** para tratar a respeito do processo de concessão florestal da FLOTA/AP, tendo como pontos a serem abordados por sugestão dos Conselheiros:

1. Apresentação da Lei Federal de concessão florestal; 2. Apresentação dos processos 1ª e do 2ª edital da concessão; 3. Apresentar deliberação do Conselho Gestor da UC a respeito da concessão. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** sugere que se questione o IEF a respeito das anuências emitidas qual o respaldo legal para tal. **MARCOS VELHO/FUNAI** propõe que enquanto o COEMA não tiver o entendimento do processo que não seja dada continuidade no segundo edital. O conselheiro **JEAN FONSECA/UNIFAP** questiona qual seria a metodologia adotada depois da reunião extraordinária do dia 31 maio, sugere a convocação de audiências públicas, abrindo a uma discussão mais ampla, bem como a criação de um GT. O Presidente **MARCELO CREÃO** diz que o GT será todo o COEMA e que cada Conselheiro deve se debruçar sobre a matéria para ter argumentos para o debate. Outra sugestão do presidente é que após a reunião extraordinária se convoque o Conselho Gestor da FLOTA/AP, para que possa ter uma noção do entendimento dos Conselheiros a respeito da questão. O conselheiro **MARCOS VELHO/FUNAI** questiona a respeito da secretaria executiva do Conselho, sente falta de apoio técnico para assessorar os Conselheiros. O Presidente **MARCELO CREÃO** informa que quando necessário os técnicos da SEMA auxiliarão no COEMA. O Presidente abriu espaço para o senhor Newton Marcelo Santos, Conselheiro no Conselho Estadual de Recursos Hídrico (CERH), informasse que foi instituída uma Comissão para tratar a respeito da criação do Comitê da Bacia do rio Araguari. O Conselheiro **MARIO SERGIO/SEMA** informa que foi feito diagnóstico ambiental dos dezesseis municípios do Estado Amapá, e está disponível a quem se interessar. O conselheiro **ROMULO VASCONCELOS/ABES** sugere que seja feito para o COEMA apresentação dos trabalhos dos mestres formados no programa de mestrado financiado com recursos do FERMA, como forma de prestação de contas a sociedade pelo uso do recurso. O Presidente **MARCELO CREÃO** informa que no mês de junho teremos o **JUNHO VERDE** com uma extensa e rica programação: I Congresso de Sociobiodiversidade das Unidades de Conservação do Amapá; IX Seminário do PPBio Amazônia Oriental; I Seminário Estadual dos Guarda-Parques da APA da Fazendinha e I workshop de Gestão de Recursos Hídricos da Amazônia Legal com palestrantes renomados internacionalmente. O conselheiro **CHARLE REIS/CUT** questiona porque não foi feito repasse da segunda parcela dos recursos para as Entidades que tiveram projetos aprovados para acessar recursos do FERMA. O Presidente **MARCELO CREÃO** informa que não há recurso disponível suficiente para a liberação das parcelas restantes, desde quando o IMAP abriu uma conta à parte para recolher as taxas. Informa ainda que o MPE já requereu esclarecimento do órgão a respeito do uso desse recurso, hoje o se tem na conta do FERMA é pouca mais de setenta mil reais. **Item 5. Encerramento.** O presidente da sessão, **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** declarou por encerrada a reunião às 17 horas e 35 minutos. Eu, Maria de Lourdes Ramos transcrevi a presente ata. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.